

PORTARIA Nº. 12.463, DE 07/10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LUCIANA SILVA SELVATICI, Matrícula nº. 3024, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 24/09/2013 a 03/10/2013, conforme Processo nº. 12741/2013.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença por motivo de doença em pessoa da família da Servidora LUCIANA SILVA SELVATICI, Matrícula nº. 3024, no período de 04/10/2013 a 02/11/2013, conforme Processo nº. 12740/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal